

**EDITAL DE MATRÍCULAS 2025**  
**Atividades Extras**

Estabelece as diretrizes institucionais, regimentais e legais para Matrícula e rematrícula das atividades extras do Colégio La Salle Lucas do Rio Verde, para o ano de 2025.

O Colégio La Salle Lucas do Rio Verde, com base na legislação em vigor, torna público este EDITAL DE MATRÍCULAS DAS ATIVIDADES EXTRAS 2025, nos seguintes termos:

**1. REMATRÍCULAS**

A rematrícula é destinada exclusivamente aos alunos matriculados no ano de 2024, que deverão realizar a renovação de matrícula das atividades extras para o ano de 2025. O processo de REMATRÍCULAS deve ser realizado conforme orientações constantes em ANEXO II, de acordo com o calendário de rematrículas:

<b>Atividades Extras</b>	<b>Período de REMATRÍCULA</b>
Natação	De 08/01/2025 à 15/01/2025.
Futsal	
Vôlei	
Cubo e Xadrez	

**\*Após o período de rematrícula, as vagas remanescentes em cada modalidade/turma serão disponibilizadas para novas matrículas.**

**1.1 DA MANUTENÇÃO DE VAGAS:** Até 15 de janeiro de 2025 (quando se encerra o período de rematrículas), ficam mantidas as vagas de todos os alunos regularmente matriculados no ano de 2024. Após o período de rematrícula, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para remanejamentos e/ou novas matrículas.

**1.2 CRITÉRIOS PARA O REMANEJO DE TURNO/HORÁRIO:** O remanejamento de turma estará sujeito aos seguintes critérios e deve ser solicitado diretamente à Coordenação de Esportes do Colégio:

**1.2.1** Disponibilidade de vaga na turma/horário;

**1.2.2** Ordem de solicitação.

**1.3 REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REMATRÍCULA:**

- a) Pode formalizar o pedido de rematrícula, o responsável financeiro (CONTRATANTE) pelo ato da assinatura digital do Contrato de Prestação de Atividades Extracurriculares.
- b) Estar em situação regular (pagamento em dia) com todos os compromissos financeiros gerados através do Contrato vigente no período letivo, assim como em relação a qualquer outro vencimento ou obrigação vinculada à Unidade de Ensino;
- c) Em caso da perda do prazo da rematrícula, a matrícula deve ser requerida na Central de Matrículas mediante vaga disponível.

## 2. MATRÍCULAS

A matrícula constitui-se ato formal destinada exclusivamente a estudantes que não estavam matriculados nas atividades extras do Colégio La Salle Lucas do Rio Verde no ano de 2024 e é efetivada pelo responsável financeiro, ao assinar o contrato de matrícula, de forma digital, de acordo com o calendário de matrículas, bem como com as informações previstas nos Anexos I e II:

Atividades Extras	Período de MATRÍCULA
Natação	A partir de 20/01/2025
Futsal	
Vôlei	
Cubo e Xadrez	

### 2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 2.1.1 **Documentos dos Pais e do Responsável Financeiro:** Cópia do CPF, do RG, comprovante de residência;
- 2.1.2 **Documentos do Aluno:** Cópia da Certidão de Nascimento, do RG e do CPF; Cópia da carteira de vacinação e Cópia do Cartão do SUS.

### 2.2 DOS VALORES DAS MENSALIDADES:

- 2.2.1 Os valores estão descritos nos Anexos I.
- 2.2.2 Não há desconto para as atividades extras presente neste edital.

**2.3 DO AGENDAMENTO DE AULA TESTE:** Faz-se necessário aula teste na natação antes da matrícula para poder alocar o aluno na turma e nível correto. Nas demais modalidades é opcional.

## 3. DOS DADOS OBRIGATÓRIOS NO MOMENTO DA MATRÍCULA E DA REMATRÍCULA

- a) **DADOS:** Informações básicas do Aluno, do Pai, da Mãe, ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor e do Responsável Financeiro (que detém responsabilidade contratual quanto ao pagamento dos encargos educacionais);
- b) **E-MAIL E TELEFONE:** Os endereços de e-mail e números de telefones fixos e celulares do Aluno, do Pai e da Mãe ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor e do Responsável Financeiro;
- c) **OUTRO RESPONSÁVEL:** Nome e telefones de outro Responsável, na ausência dos pais ou guardião legal/judicial, para uso em casos de emergência;
- d) **INFORMAÇÕES DE SAÚDE:** Se o aluno apresenta alguma alergia; se é portador de alguma doença; se faz algum tratamento médico; se apresenta deficiência; se faz uso de de medicação de uso contínuo, assim como a indicação de onde o Aluno deve ser encaminhado em caso de emergência;
- e) **ATIVIDADE FÍSICA:** Em caso de alguma restrição para a atividade física e a prática esportiva, os Responsáveis devem informar o Colégio.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) **NORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS:** O número de vagas por turma, indicado em Anexo I, pode variar em virtude da capacidade física do espaço. A abertura de novas turmas, além do definido neste Edital, poderá ocorrer somente se houver pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de alunos interessados e houver disponibilidade física na escola. Não havendo possibilidade de recepção de novo aluno, não haverá nenhuma outra matrícula para a turma pretendida, devendo ser oportunizada lista de espera para o interessado;
- b) **MATERIAL ESPORTIVO:** A lista de material esportivo será disponibilizada nos canais de comunicação oficial do Colégio e a família é responsável pela aquisição do **MATERIAL REFERENTE A MODALIDADE.**

MODALIDADE	MATERIAL	Itens	Valor
NATAÇÃO	KIT	Touca, passaporte, adesivos e flâmulas.	60,00
FUTSAL	Uniforme	camiseta, shorts e meião	a confirmar
VÔLEI	Uniforme	camiseta e shorts	a confirmar

- c) **MATERIAL ESPORTIVO:** A lista estará disponível junto a coordenação de esportes da Unidade ou outro espaço físico ou virtual estabelecido pela Instituição. A aquisição dos itens dessa lista é obrigatória, de uso individual e diário;



Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e disponibilização nos canais oficiais da Unidade, ficando estabelecido que eventuais casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade, ouvida a Assessoria Educacional e a Assessoria Jurídica da Rede La Salle.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de janeiro de 2025.

***Heriton de Souza Vilanova, Fsc***  
**Diretor**

INFORMAÇÕES DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

# NATAÇÃO

NÍVEL	DIAS	HORÁRIO	VAGAS POR TURMA	VALOR LASSALISTA	VALOR NÃO LASSALISTA
BEBÊ 3	SEGUNDA E QUARTA	08:00 - 08:40 08:40 - 09:20 09:20 - 10:00 10:00 - 10:40 15:00 - 15:40 15:40 - 16:20 17:00 - 17:40	3	R\$ 230,00	R\$ 370,00
	TERÇA E QUINTA	08:00 - 08:40 08:40 - 09:20 10:00 - 10:40 15:40 - 16:20 16:20 - 17:00 17:00 - 17:40	3	R\$ 230,00	R\$ 370,00
	SEXTA	09:00 - 09:40	3	R\$ 150,00	R\$ 200,00
ADAPTAÇÃO	SEGUNDA E QUARTA	08:00 - 08:40 09:20 - 10:00 10:00 - 10:40 15:00 - 15:40 17:00 - 17:40 17:55 - 18:35	5	R\$ 190,00	R\$ 317,00
	TERÇA E QUINTA	09:20 - 10:00 10:00 - 10:40 15:40 - 16:20 17:00 - 17:40 17:55 - 18:35	5	R\$ 190,00	R\$ 317,00
	SEXTA	09:00 - 09:40	5	R\$ 100,00	R\$ 160,00
INICIAÇÃO	SEGUNDA E QUARTA	08:00 - 08:40 08:40 - 09:20 09:20 - 10:00 15:40 - 16:20 17:00 - 17:40 17:55 - 18:35	6	R\$ 190,00	R\$ 310,00

	TERÇA E QUINTA	09:20 - 10:00 15:40 - 16:20 17:55 -18:35	6	R\$ 190,00	R\$ 310,00
APERFEIÇOAMENTO I	SEGUNDA E QUARTA	08:40 - 09:20 10:00 - 10:40 17:55 -18:35	8	R\$ 190,00	R\$ 310,00
	TERÇA E QUINTA	09:20 -10:00 16:20 :17:00 17:55 -18:35	8	R\$ 190,00	R\$ 310,00
APERFEIÇOAMENTO II	SEGUNDA E QUARTA	16:20 -17:00 17:55 -18:35	12	R\$ 190,00	R\$ 310,00
APERFEIÇOAMENTO III	SEGUNDA E QUARTA	16:20 -17:00	12	R\$ 190,00	R\$ 310,00
	TERÇA E QUINTA	17:55 -18:35	12	R\$ 190,00	R\$ 310,00
FAST SWING	SEGUNDA E QUARTA	16:20 -17:00	12	R\$ 190,00	R\$ 310,00
NATAÇÃO ADULTO (MISTO)	TERÇA E QUINTA	08:00 - 08:40 16:20 - 17:00	15	R\$ 80,00	R\$ 135,00
HIDROGINÁSTICA (EXCLUSIVO FEMININO)	TERÇA E QUINTA	07:10 - 07:50	20	R\$ 80,00	R\$ 135,00



# FUTSAL

TURMAS	DIAS	HORÁRIO	VAGAS POR TURMA	VALOR LASSALISTA	VALOR NÃO LASSALISTA
T01 DENTE DE LEITE 2018/2019/2020	SEGUNDA E QUARTA	17:40 - 18:30	15	R\$ 125,00	R\$ 155,00
	TERÇA E QUINTA	17:40 - 18:30	15	R\$ 125,00	R\$ 155,00
T02 Mamadeira 2016/2017	SEGUNDA E QUARTA	17:40 - 18:40	20	R\$ 125,00	R\$ 155,00
	TERÇA E QUINTA	17:40 - 18:30	20	R\$ 125,00	R\$ 155,00
T03 Fraldinha 2014/2015	SEGUNDA E QUARTA	17:40 - 18:30	20	R\$ 125,00	R\$ 155,00
	TERÇA E QUINTA	17:40 - 18:30	20	R\$ 125,00	R\$ 155,00
T04 PRÉ MIRIM 2012/2013	SEGUNDA E QUARTA	13:00 - 13:50	20	R\$ 125,00	R\$ 155,00
T05 MIRIM 2010/2011	SEGUNDA E QUARTA	13:50 - 14:45	20	R\$ 125,00	R\$ 155,00
T06 INFANTO 2009/2008/2007	SEGUNDA E QUARTA	14:45 - 15:40	20	R\$ 125,00	R\$ 155,00

# VÔLEI

TURMAS IDADE	DIAS	HORÁRIO	VALOR LASSALISTA	VALOR NÃO LASSALISTA
<b>T01</b> (09 A 12 ANO)	SEGUNDA E QUARTA	16:30 – 17:30	R\$ 100,00	R\$ 120,00
<b>T02 - BABY</b> (Pré II a 2 ano)	SEGUNDA E QUARTA	17:40 - 18:30	R\$ 100,00	R\$ 120,00
<b>T03</b> (13 A 17 ANOS)	TERÇA E QUINTA	14:00 – 15:00	R\$ 100,00	R\$ 120,00
<b>T04</b> (3 a 5 ano)	TERÇA E QUINTA	17:40 - 18:30	R\$ 100,00	R\$ 120,00

MODALIDADE	DIAS	HORÁRIO	VALOR LASSALISTA	VALOR NÃO LASSALISTA
<b>CUBO MÁGICO XADREZ</b> <b>A partir dos 08 anos</b> <b>Instrutor Pedro</b> 	TERÇA -FEIRA	08:00 – 09:00	R\$ 40,00	R\$50,00
		13:00 – 14:00		
<b>BADMINTON</b> <b>Instrutor Manoel</b> <b>A partir dos 07 anos</b> 	TERÇA E QUINTA	17:40 -18:30	GRATUITO PARA LASSALISTAS E ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA	

## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA MATRÍCULA/REMATRÍCULA

- 1. REMATRÍCULA:** A rematrícula se dá de forma online através do portal do aluno no link: [Login - Portal Acadêmico GVDASA](#) Entre os dias 08/01/2025 à 15/01/2025.
- 2. MATRÍCULA:** O responsável pelo aluno deverá encaminhar as cópias dos documentos exigidos de acordo com o item "2.1" do Edital de Matrículas 2025, bem como quaisquer outros documentos adicionais que forem solicitados no momento da matrícula. É importante observar que o prazo para a conclusão do processo de matrícula é de 2 dias úteis a partir do momento da entrega dos documentos. Durante esse período, a instituição irá processar as informações e emitir o contrato de matrícula. Após a efetivação da matrícula, o contrato estará disponível para assinatura. **Somente após a assinatura do contrato, será permitida a aquisição do material de uso individual e a frequência na atividade pretendida.** Portanto, é fundamental que o responsável pelo aluno esteja ciente dessa condição e cumpra o processo de matrícula dentro do prazo estabelecido.

É importante destacar que não existe a opção de matrícula e pagamento por diária. A matrícula está sujeita à programação, planejamento e desenvolvimento das atividades oferecidas pela instituição. Os alunos devem seguir o calendário estabelecido e participar regularmente das aulas de acordo com o cronograma pré estabelecido. **E em situações específicas, as aulas das escolinhas poderão ser suspensas devido à utilização do espaço físico do Colégio para a realização de atividades institucionais.**

*Heriton de Souza Vilanova, Fsc*  
Diretor